

122471021	Katcilene Vogado Riquelme	A.Penit	30	13/10/21 a 11/11/21	Pr.	Campo Grande
477668022	Laise Gomes Navarro	A.Penit	07	25/10/21 a 31/10/21	In.	Campo Grande
477673022	Lucas Dariel Silva de Sousa	A.Penit	16	21/10/21 a 05/11/21	Pr.	Campo Grande
98372028	Madelyn Melo Garcia	A.Penit	07	25/10/21 a 31/10/21	In.	Campo Grande
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	A.Penit	05	01/11/21 a 05/11/21	In.	Campo Grande
5327023	Nayla Cristina Santiago da Silva	A.Penit	06	08/11/21 a 13/11/21	In.	Dourados
71985022	Neuzeni Alves Domingos	A.Penit	01	04/11/21 a 04/11/21	In.	Cassilândia
50626022	Paulo Sergio Vieira	A.Penit	10	03/11/21 a 12/11/21	In.	Campo Grande
477052022	Raphael Peres Monaco	A.Penit	45	21/10/21 a 04/12/21	Pr.	Campo Grande
380084022	Sebastião Cesar Soares	A.Penit	21	05/10/21 a 25/10/21	In.	Campo Grande
56704023	Sérgio Luiz Bortoloso	A.Penit	14	01/10/21 a 14/10/21	In.	Campo Grande
468051022	Swara Germiniana Virginio Barbosa	A.Penit	60	10/10/21 a 08/12/21	Pr.	Campo Grande
116453022	Wilson dos Santos Araújo	A.Penit	05	09/11/21 a 13/11/21	In.	Campo Grande
127629022	Zacarias Martins Antikeira	A.Penit	02	25/10/21 a 26/10/21	In.	Dourados
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	A.Penit	07	25/10/21 a 31/10/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1094, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO, matrícula n. 35433022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe F, nível 8, código 70310, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 65/300151/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora SUELI SCHIAVINATO, matrícula n. 86716021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, símbolo 269/II/1/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020875/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1096, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor AUGUSTO CESAR MIGNOLI, matrícula n. 47622021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007880/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1097, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA LUCIA DEGASPERI, matrícula n. 44482021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/025584/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Filho

Interessado: Francisco Espindola Faria

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24922023	Mikaill Alessandro Gouvea Faria	Delegado de Polícia	Ageprev	55/010950/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.386/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente